



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269
INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2024

1. Normatização

O cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Antonio Olinto é regulamentado pela Resolução 10/2007 a qual foi parcialmente revogada pela Resolução nº 02/2013, posteriormente convertida na Lei Municipal nº 852/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, reestruturação dos cargos efetivos e comissionados e Remuneração – PCCR dos servidores da Câmara Municipal de Antonio Olinto e em 2019 foi aprovada a Lei Municipal 890/2019 que “Institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Antonio Olinto e disciplina seu funcionamento, estrutura e competência”.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Juraci Ines Zalevski	CPF: 031.830.269-10
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista Administrativo	
Formação Acadêmica:	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
<input type="checkbox"/> Não, justificar.	



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



3. Relação de Servidores

- ✓ As atribuições de controlador interno no exercício financeiro de 2023 foram desenvolvidas pela Sra. Juraci Inês Zalevski, admitida em 22/12/2014, através do concurso público nº 01/2013, para o cargo de Analista Administrativo e nomeada para a função de Controlador Interno pela Portaria 01/2024 com mandato de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com a Lei Municipal 890/2019.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a dezembro	Contábil	Acompanhamento da execução orçamentária/ exame e verificação da legalidade e veracidade das despesas.	Conferência/exame de documentos.	100%	Regular
02	Janeiro a dezembro	Administrativo	Análise, acompanhamento e verificação da regularidade dos processos de compras, principalmente nos que diz respeito aos aspectos legais e quanto à economicidade.	Conferência/ exame de documentos.	100 %	Regular
03	Janeiro a Dezembro	Administrativo/ contábil	Acompanhamento da entrega das obrigações junto a Receita Federal via SICONFI.	Verificação de documentos e participação	100%	Regular
04	Fevereiro a setembro	Administrativo	Comprovação quanto à realização de Audiência Pública quadrimestral das metas fiscais em cumprimento a Lei Complementar 101/00 dentro dos prazos legais	Verificação de documentos e participação.	100%	Regular
05	Janeiro a dezembro	Administrativo/ contábil	Comprovação da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira do Poder Legislativo	Conferência/ exame de documentos	100%	Regular
06	Janeiro a dezembro	Contábil	Acompanhamento quanto ao cumprimento de normativas expedidas pelo TCE/PR, notadamente em relação ao cumprimento da agenda de obrigações.	Conferência/ exame de documentos	100%	Regular
07	Janeiro a dezembro	Administrativo/ Contábil	Atos de admissão de pessoal nomeação de servidor comissionados.	Exame e verificação de documentos	100%	Regular
08	Janeiro a dezembro	Administrativo	Acompanhamento da regularidade das diárias de servidores e vereadores e sua	Exame e conferência de	100%	Regular

...Z
2



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



			conformidade com a Lei Municipal 863/2017.	documentos comprobatórios		
09	Bimestral	Administrativo /contábil	Acompanhamento de Gastos com Pessoal do Poder Legislativo de acordo com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Exames de relatórios	100%	Regular
10	Maio e Setembro	Administrativo	Acompanhamento na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.	Participação de audiência pública e análise de documentos	100%	Regular
11	Janeiro a dezembro	Administrativo	Acompanhamento e atualização de dados no Portal da Transparência conforme avaliação do ITP 2024.		Ajustes conforme relatório de avaliação do TCE	Regular
12	Janeiro a dezembro	Administrativo	Acompanhamento quanto ao cumprimento de Recomendações expedidas pelo Ministério Público.	Exame e conferência de documentos	100%	Regular
13	Janeiro a dezembro	Administrativo /contábil	Acompanhamento da retenção e repasse ao Executivo do Imposto de Renda retido de servidores e de empresas, assim como dos rendimentos mensais da aplicação financeira dos recursos aplicados.	Exame e conferência de documentos	100%	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Considerando a verificação de documentos, orientações ao Presidente e demais membros da Mesa Diretora posso afirmar que o Presidente fez a gestão de forma responsável e transparente sempre zelando pelos limites constitucionais, portanto os itens avaliados estão dentro da regularidade.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**) <i>3</i>
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular

Antônio Jr. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



Créditos Extraordinários	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa com pessoal	Regular
Despesa com Pessoal atende o limite	Regular (3, 06%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%) (calculado pelo valor previsto na LOA 2024)	Regular (4,5%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%) (calculado pelo valor previsto na LOA 2024)	Regular (56,21%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não houve irregularidades ou ressalvas apontadas, os itens avaliados estão dentro da regularidade e dos limites constitucionais.

8. Demais ações desenvolvidas

Foi realizado acompanhamento visando a correta execução orçamentária, participações em audiências públicas, reuniões, verificação in loco nos setores para avaliar e efetuar o controle necessário.

Durante o exercício avaliado não houve apontamentos do Tribunal de Contas por meio de (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos).

Enfatizo ainda, que em 2023 houve mudança de sistema de gestão visando a padronização das informações, portanto em 2024 ainda houve algumas adaptações para a nova rotina, como abertura de exercício e entrega dos primeiros meses do SIM AM, o que levou a alguns dias de atrasos na agenda de obrigações, porém as atividades da entidade não foram afetadas e o envio dos dados foi normalizado.


Juraci Inês Zalevski
Controle Interno


4



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

RESUMO FINANCEIRO

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO	1.976.500,00
TOTAL DE DESPESAS	1.270.153,79
SALDO DEVOLVIDO AO PODER EXECUTIVO	706.346,21

DESPESAS CORRENTES

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.221.504,22
Outras Despesas Correntes	R\$ 48.649,57
TOTAL DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.270.153,79



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



DETALHAMENTO DAS DESPESAS

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Diárias	R\$ 14.800,00
Material de Consumo	R\$ 8.238,24
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 12.326,94
Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 13.284,39
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 48.649,57

- O Saldo do exercício foi devidamente devolvido ao Poder Executivo e não houve ocorrência de inscrição em restos a pagar.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



TOTAL DE RECURSOS RECEBIDOS TRANSFERÊNCIAS DO EXECUTIVO	R\$ 1.976.500,00
TOTAL DE DESPESAS	1.270.153,79
SALDO ECONOMIZADO DEVOLVIDO AO EXECUTIVO	R\$ 706.346,21

